

PORTARIA CFO-SP-03, de 09 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional a empregada NATASHA GUERRIZE CLARO, CPF: 378.378.728-94, ocupante do cargo de Assessor CCIII, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 09 de janeiro 2023.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE